

D.R. DO COMÉRCIO INDÚSTRIA E ENERGIA

Édito n.º 83/2004 de 9 de Novembro de 2004

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do Artigo 19º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936 e alterado pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Direcção de Serviços de Energia, sita em Ponta Delgada, na Rua do Mercado, 21 - R/c, e na Secretaria da Câmara Municipal da Povoação, em todos os dias úteis, durante as horas de expediente, e pelo prazo de quinze dias, a contar da data da publicação deste édito no *Jornal Oficial*, o projecto apresentado pela Empresa Electricidade dos Açores - EDA, SA, registado na DRCIE com o n.º 30-291/04 (2005/F), relativo ao estabelecimento da instalação designada por Ramal Aéreo de MT a 30 kV e PT tipo C.B. de 400 kVA n.º 41 - Lomba do Alcaide, sita em freguesia de N. Senhora dos Remédios, concelho de Povoação, Ilha de S. Miguel. A instalação é constituída por um Posto de Transformação tipo C.B. de 400 kVA a 30.000/420/242V e pelo respectivo ramal aéreo de alimentação em MT a 30 KV, com 177 metros de comprimento, derivado do apoio n.º 1 da Linha da Povoação "Troço Lomba do Alcaide - Água Retorta", que se destina a alimentar a rede de B.T. da Lomba do Alcaide.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser apresentadas, por escrito, na referida Direcção de Serviços, dentro do prazo citado.

22 de Outubro de 2004. - O Director de Serviços de Energia, *Francisco Eduardo Tomé de Andrade*.